



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 037 DE 20 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a aprovação de criação do **Curso de Especialização Lato Sensu em Pecuária de Leite com ênfase em Tecnologias Sociais**, ofertado na modalidade presencial, no IFMG – Campus São João Evangelista.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132; e

Considerando o inciso IX, do Artigo 9º do Estatuto do IFMG.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a criação do **Curso de Especialização Lato Sensu em Pecuária de Leite com ênfase em Tecnologias Sociais**, ofertado na modalidade presencial, no **IFMG – Campus São João Evangelista**.

Art. 2º. Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de março de 2015.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais